

PORTARIA Nº 2.432/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDRESSA SILVA RAMOS FRAGA	SEME	23/11/2023	75613/2023
JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PGM	23, 24, 27 e 28/11/2023; 01 e 02/02/2024	78173/2023
MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	SEME	01 e 02/02/2023; 04 e 05/12/2023	450/2023
PAULA SCHWAN ROMANELLI	SEME	21 e 22/11/2023; 28 e 29/12/2023	70208/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

